

ANO XXIII n. 116 1º/8/2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Editais SEGP n. 8, de 25 de julho de 2025](#)

Cientifica os(as) Exmos.(as) Desembargadores(as) a fim de que, querendo, formulem seus pedidos de remoção para a 6ª Turma e/ou para a Seção de Dissídios Coletivos, sendo respeitada, para tanto, a ordem de antiguidade dentre os(as) Desembargadores(as) inscritos(as). Os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail da Secretaria-Geral da Presidência, sgp@trt3.jus.br, no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação deste edital.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 31/7/2025, p. 1)

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

[Portaria Presidência CNJ n. 210, de 15 de julho de 2025](#)

Institui o Comitê Interinstitucional de Implementação e Monitoramento da Política Antimanicomial do Poder Judiciário em Interface com as Políticas Sociais (Conimpa).

(DJe/CNJ 1º/8/2025, p. 2-4)

[Portaria Presidência CNJ n. 226, de 30 de julho de 2025](#)

Altera as Portarias Presidência n. 47/2024 e 48/2025, que regulamenta a produção e liberação de versões dos sistemas legados integrados à Plataforma Digital do Poder Judiciário e que constitui o Grupo de Trabalho de que trata o art. 3º da Portaria Presidência n. 47/2024, respectivamente.

(DJe/CNJ 1º/8/2025, p. 5-6)

LEGISLAÇÃO FEDERAL

[Decreto PE n. 12.570, de 31 de julho de 2025](#)

Altera os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X ao Decreto n. 12.200, de 25 de setembro de 2024, que dispõe sobre os valores de remuneração para as hipóteses de

contratações temporárias previstas no art. 2º, caput, inciso VI, alíneas "h", "i", "j", "l" e "m", da Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

(DOU 31/7/2025, Seção 1 – Edição Extra, p.1-2)